



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 092, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

## **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL DA PROFESSORA ANDREA CHAGAS BRETANHA SOUSA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 019/2016 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que solicita o cancelamento da gratificação de supervisão da professora Andre Chagas Bretanha Sousa, pois a mesma irá desempenhar a função de orientadora;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar gratificação de supervisão educacional à professora **Andreia Chagas Bretanha Sousa**, matrícula nº 3360-0, a contar de 01 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2016).

Lisandro da Silva Lenz  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração em Substituição

DESAFIXADO  
Em 15/02/16

Atixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal

Em, 14/01/16